

GABINETE DO PREFEITO – GP

PORTARIA Nº 595/2025 - GP
CRATO - CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, ao servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, à cidade de Fortaleza/CE, a serviço da municipalidade, para participar da Cerimônia de Certificação do Selo TCE Sustentável, no dia 28/11, às 9h no Plenário Alexandre Figueiredo. O evento tem como objetivo reconhecer as iniciativas e boas práticas sustentáveis criadas e desenvolvidas pelos órgãos e entidades. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crato foi habilitada e será agraciada em Sessão Solene com a Certificação "**SELO TCE CEARÁ SUSTENTÁVEL 2025**".

NOME	PEDRO HENRIQUE BEZERRA MAIA	DESTINO	FORTALEZA /CE
CPF	000.004.673-67	PERÍODO	09,10 E 11 DE SETEMBRO
CARGO	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2025.

FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Portaria Nº 04/2025

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.11.24.1**

Contrato n° 2025.11.24.1. Pregão Eletrônico n° 2025.09.18.11. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1502.08.122.0141.2.139.000 (Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único). Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). Signatários: Secretaria de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pelo respectivo Sr. Rondinele dos Santos Brasil, Secretário de Assistência Social e Cidadania e do outro lado à empresa TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.195.911/0001-99, sediada na Av. Padre Cícero, n° 4288, Loja B, bairro São José, Juazeiro do Norte - CE, através do seu representante legal, Sra.Emanoela Saldanha Tabosa. Vigência do Contrato: 12 meses, a partir da data de sua assinatura, em 24 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMA**PORTARIA N° 039/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Secretário(a) de Meio Ambiente e Mudança do Clima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto n° 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal BRENDA TAMIRES CONCEIÇÃO E SA, matrícula 52292, portaria de nomeação n° 47/2023-GP, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e a servidor(a) público(a) municipal(a) KELYSSON DE FREITAS AMPARADO, matrícula n° 55333, Portaria de nomeação n° 565/2025 – SMPG, ocupante de cargo de GERENTE DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO no contrato referente a AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS MOTORIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO CRATO/CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto n° 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 26 de novembro de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA N° 08/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 543/2025-SMS
CRATO/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em participar da marcha nacional das mulheres negras que acontecerá no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília-DF.

NOME	Antônia Pereira Honorato	DESTINO	Brasília-DF
CPF	867.100.103-25	PERÍODO	25 de novembro de 2025
CARGO	Agente Comunitária de Saúde-ACS	QUANTIDADE	01 (UMA) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 550,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de novembro de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 02/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 54****CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinares documentos contábeis, de licitação, de prestação de contas, entre outros.

O Secretário(a) de Infraestrutura do Crato, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesas é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.253/2017, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 3.257/2017, e prevê no Art. 5º, parágrafo único, que são componentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Secretário Municipal Executivo de Infraestrutura, o Sr. Eduardo André Esmeraldo Justo, nomeado através da Portaria Nº 48/2025 – GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, prestação de contas, entre outros, no período de 01 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025. Findado o mencionado período, o Secretário Municipal de Infraestrutura, sr. Lucas Maximino Cruz Silva, reassume automaticamente as atribuições.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 26 de novembro de 2025.

Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 09/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**Resolução N°40/2025
(26 de novembro de 2025).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, conforme Ata n°11/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Termo de aceite do Cofinanciamento Federal das ações estratégicas do PETI (AEPETI's), conforme pactuação pela Resolução CIT n° 25/2025 e aprovada pelo CNAS por meio da Resolução n° 204 de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de novembro de 2025

Rita Maria de Sousa
Presidente do CMAS de Crato-CE

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº40/2025
(26 de novembro de 2025).

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2025, conforme Ata nº11/2025, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade o Termo de aceite do Cofinanciamento Federal das ações estratégicas do PETI (AEPETI's), conforme pactuação pela Resolução CIT nº 25/2025 e aprovada pelo CNAS por meio da Resolução nº 204 de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 26 de novembro de 2025

Rita Maria de Sousa
Presidente do CMAS de Crato-CE

Assinatura dos Conselheiros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**PORTARIA Nº 040/2025 - SEFIN
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024 e em observância aos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública MARIA YONARA DOS SANTOS TOMAZ, matrícula nº 54710, Portaria nº 345/2025 – SMPG, de 24 de março de 2025, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO TITULAR e a servidora pública MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 54442, Portaria nº 168/2025 – SMGP, de 03 de fevereiro de 2025, ocupante de cargo de Coordenadora Especial de Gestão Legislativa e Tributária, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO dos contratos com objetos consignados a seguir:

Objeto
Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas, rodoviárias e serviços de hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias do município do Crato-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente e Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 26 de novembro de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP